ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA,** localizado na Avenida 18 de Fevereiro, 279, Centro, neste Município, através de seu Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Adriano Casagrande, nos termos, nos termos da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 04/2021, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.518.341/0001-59, representada neste ato pelo Sr. Luciano Pilatti, portador do CPF n°. 021.948.939-46, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento de suprimento para impressoras e Eletrônico, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

Item	Quant.	Unidade	Marca	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	10	UN	KIOCERA	Suprimento para impressora laser colorida KYOCERA ECOSYS P5021 CND – UL – original TK 5232Y(052F125)	668,00	6.680,00
2	10	UN	KIOCERA	Suprimento para impressora laser colorida KYOCERA ECOSYS P5021 CND – UL – original TK 5232C(052E078)	668,00	6.680,00
3	10	UN	KIOCERA	Suprimento para impressora laser colorida KYOCERA ECOSYS P5021 CND – UL – original TK 5232M(052F158)	668,00	6.680,00
4	25	UN	KIOCERA	Suprimento para impressora laser colorida KYOCERA ECOSYS P5021 CND – UL – original TK 5232K(052E091)	468,00	11.700,00
5	1	UN	KIOCERA	PAINEL ELETRÔNICO SGS 10 SERVIÇOS –compatível com o sistema Display Painéis. Descrição: Permite a chamada de senhas com 3 dígitos, a indicação de guichês com 2 dígitos e a exibição de mensagens programáveis. Apresenta capacidade de até 10 serviços e é utilizado para o gerenciamento de filas e organização de ambientes de espera. Características: Funcionamento integrado com a Impressora de Senhas SGS 10 Serviços; Sinal sonoro regulável; Compatibilidade com o sistema operacional WINDOWS; Comunicação Ethernet;	4.780,00	4.780,00

				Capacidade para até 10 especialidades de serviços; Chamada através de rede de micro, dispensando o uso de controles remotos; Módulo de jornal eletrônico para exibição de mensagens programáveis; Dígitos de senha e guichê vermelhos com dimensões de Altura 100 mm x Largura 60 mm; Caracteres da mensagem vermelhos com dimensões de Altura 50 mm x Largura 38 mm; Visibilidade dos dígitos de senha e guichê de 50 metros; Visibilidade dos caracteres da mensagem de 25 metros; Gabinete preto; Geração de relatórios estatísticos contendo informações como a quantidade de atendimentos por período, por serviços e por guichê, além do tempo de espera; Alimentação elétrica de 110 ou 220 V com seleção automática; Dimensões: Largura 68 cm x Altura 37 cm x Profundidade 7 cm; Peso aproximado: 8 kg; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
TOTAL						**36.520,00**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 04/2021 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Poderão utilizar esta ata todas as unidades administrativas do Município, Fundo de Saúde e Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 02 de fevereiro de 2021.

LUCIANO PILATTI
Representante legal
DETENTORA DA ATA

RODRIGO ADRIANO CASAGRANDE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GERENCIADORA

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: